



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

BOLETIM DE SERVIÇO 162/2018

17/10/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3106, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, e com a Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando as informações contidas no Processo nº 23462.000387/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º **Reduzir** a jornada laboral do servidor **DAVI ROCHA PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 2267649, Classe C, Nível/Padrão 202, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais de labor, mediante percepção de remuneração proporcional, nos termos do que preceitua a Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002156/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **José Luciano Mendonça Moraes**, matrícula SIAPE 1086303, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 403 para a Classe/Nível D 404.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 26/04/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.000315/2018-85,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Artemis Barreto de Carvalho**, matrícula SIAPE 2342034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 303 para a Classe/Nível D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 08/01/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3109, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002217/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **Victor de Araujo Pontes**, matrícula SIAPE 2246438, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Lagarto, passando da Classe C, Nível/Padrão 202, para a Classe C, Nível/Padrão 203.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 24/08/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3110, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002568/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Aline Carvalho Peixoto**, matrícula SIAPE 1670457, ocupante do cargo de Odontólogo, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe E, Nível/Padrão 406, para a Classe E, Nível/Padrão 407.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a retroativos a 13/01/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3111, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.002035/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **José Eduardo Nascimento Figueiredo**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 2247221, Classe D, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3112, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.002203/2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Alan Deivid dos Santos Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Aracaju, matrícula SIAPE 2155762, Classe C, do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3113, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, Resolução nº 34/2014/CS/IFS, Resolução nº 63/2015/CS/IFS, Resolução nº 32/2016/CS/IFS e Resolução nº 01/2014/CPRSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/IFS**, Perfil III, à servidora **ANA JULIA COSTA CHAVES SILVA**, matrícula SIAPE 2157795, constante no processo nº 23288.000429/2018-61:

- Avaliadores Externos

MARIA TALITA FLEIG, matrícula SIAPE 2381031;

RENATA GOMES CAMARGO, matrícula SIAPE 2154482;

- Avaliadores Internos

ROSA MARIA DE MEDEIROS GUEDES SANTOS, matrícula SIAPE 2327419;

SILVIO SANTOS SANDES, matrícula SIAPE 1633270.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3114, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, Resolução nº 34/2014/CS/IFS, Resolução nº 63/2015/CS/IFS, Resolução nº 32/2016/CS/IFS e Resolução nº 01/2014/CPRSC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/IFS**, Perfil I, à servidora **SILVIA LEITE CRUZ GONCALVES**, matrícula SIAPE 0279300, constante no processo nº 23290.003164/2017-22, decorrente do processo judicial Nº: 0501086-51.2018.4.05.8500:

- Avaliadores Externos

LUIZ EDUARDO GUEDES CONCEICAO, matrícula SIAPE 2211758;

SANDRA MARIA LIMA XAVIER, matrícula SIAPE 0267970;

- Avaliadores Internos

MARCÍLIO FABIANO GOIVINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 1940545;

HERIVELTO JOSE COELHO, matrícula SIAPE 0049655.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3115, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e a Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ANA PAULA MARIA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1134483, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3116, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Memorando Eletrônico nº 258/2018 - DTI - REI de 10 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Determinar**, pelo período de 1(um) ano, o exercício provisório do servidor **JOSÉ WILTON DE GOIS SANTOS**, matrícula SIAPE 2414162, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/Reitoria.

Art. 2º Manter a lotação de origem do servidor no Campus Propriá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3117, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 01/2018/Gerência de Ensino/Campus Lagarto,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de Aquisição de carteiras, cadeiras e mesas de desenho escolares para laboratórios**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Lagarto** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Adriano Ventura Marques, matrícula Siape nº 2193038;

II – integrante técnico: Valmir do Carmo Prata, matrícula Siape nº 2712538;

III – integrante administrativo: Lorena de Souza Siva Medeiros, matrícula Siape nº 2153830.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3118, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Banca Examinadora para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental**, Campus Aracaju/IFS, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docentes	Disciplina	Discente
Cícero Marques dos Santos, matrícula SIAPE 279507; Rodrigo Gallotti Lima, matrícula SIAPE 1806578.	Orientações Técnicas para Projetos	Artur Alves Farias Júnior, matrícula 20151876120259

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3119, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** como membros titulares para recomponem o **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do IFS:**

- Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares, matrícula SIAPE 1691910;
- Célia Maria Cardoso de Resende Limeira, matrícula SIAPE 279395;
- Chirlaine Cristine Gonçalves, matrícula SIAPE 1938149;
- Elber Ribeiro Gama, matrícula SIAPE 1584699;
- Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102;
- Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636;
- José Augusto Andrade Filho, matrícula SIAPE 2163526;
- José Espínola da Silva Júnior, matrícula SIAPE 1200715;
- Luiz Carlos Gonçalves, matrícula SIAPE 3475790;
- Pablo Gleydson de Sousa, matrícula SIAPE 1696661;
- Rodrigo Bozi Ferrete, matrícula SIAPE 1564850;
- Tereza Emília Leite Gomes, CPF 295.089.084-91
- Wanderson Roger Azevedo Dias, matrícula SIAPE 2029943.

Art. 2º **Designar** como membros suplentes:

- Flaviano Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE 2354913;
- Ruth Sales Gama de Andrade, matrícula SIAPE 1178269;

Art. 3º **Designar** como Coordenador e Coordenadora Adjunta, respectivamente:

- Jaime José da Silveira Barros Neto, matrícula SIAPE 1733636;
- Bárbara Nathaly Prince Rodrigues Reis Soares, matrícula SIAPE 1691910;

Art. 4º **Designar** como representante dos usuários:

- Etevaldo Pereira Santos, CPF 198.504.505-25.

Art. 5º **Revogar** todas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3120, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o memorando eletrônico nº 195/2018 - DG - AJU de 10 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o local de exercício do servidor, **PAULO GASPAS FONTES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 279472, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenadoria de Transporte para Coordenadoria de Edificações, Campus Aracaju.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3121, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002074-2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria nº 2180, de 06/08/2018, incumbida de apurar as irregularidades referentes aos atos e fatos apontados nos autos do Processo nº 23060.002074-2018-17, bem como os fatos conexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando atos anteriores.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3122, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Barbara Tatiana Nunes de Sousa**, matrícula SIAPE 1265819, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório em Química, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para desenvolver suas atividades laborais na Coordenadoria de Laboratório, Campus Glória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 23/08/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3123, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Matheus Diniz dos Santos**, matrícula SIAPE 1962264, para substituir, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, o Coordenador de Almojarifado, código FG-02, Reitoria, servidor José Alves Dantas, ausente por motivo de férias..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Tereza Freire do Nascimento**, matrícula SIAPE 1745324, para substituir, no período de 15 a 29/10/2018, o chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), código CD-04, da Reitoria, servidor(a) Celso Tavares dos Santos, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3125, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, seção 2, pág. 15, e em observância a recomendações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2018/AUDINT – Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) aplicáveis ao processo de concessão de diárias e passagens e às nº 1089/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e nº 1.727/2018/IFS de 20/6/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho para reavaliação do processo de concessão de diárias e passagens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

MARIA ALVINA DE ARAÚJO GOMES – Departamento de Gestão de Riscos/PRODIN

ALLAN CHARLES MARQUES DE CARVALHO – Segurança do Trabalho/PRODIN

FERNANDO FONTES SANTOS – Reitoria

EDUARDO CARPEJANI – Diretoria Executiva/PROAD

MICHEL BARBOSA DE OLIVEIRA – Assessoria de Planejamento Orçamentário/ PRODIN

MARTA BARBOSA FERREIRA – Gabinete Reitoria

JULIANO AZUMA DA COSTA – PROPEX

JESSÉ MENDES DOS SANTOS – Gabinete C. Aracaju

Art. 2º O Grupo de Trabalho atuará com os seguintes objetivos:

- Realizar o levantamento de riscos para a integridade afetos ao processo, com a proposição de plano de tratamento, conforme disposto nas Portarias nº 1.089/2018/CGU e nº 1.727/2018/IFS de 20/6/2018, em fomento à elaboração do Plano de Integridade Institucional, sem prejuízo à identificação de outras categorias de risco correlatos.

- Reavaliar artefatos e instrumentos normativos aplicados ao processo à luz das deficiências dos controles internos administrativos identificados pela Unidade de Auditoria Interna (Audint), a partir do Relatório nº 003/2018/AUDINT. Parágrafo 1º. Em auxílio ao desenvolvimento dos trabalhos pelo grupo, poderão ser convocados servidores que atuem no processo de concessão de diárias e passagens em outras áreas ou

unidades gestoras.

Art. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, seção 2, pág. 15, em observância a recomendações contidas no Relatório Preliminar de Auditoria nº 003/2018 – Avaliação dos Controles Internos Administrativos (ACIA) aplicáveis ao processo de concessão de diárias e passagens e considerando o Processo nº 23060.002612/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instituir** a nomenclatura de perfis de usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) em suporte à designação de servidores para a operacionalização do sistema no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS).

Art. 2º - **Determinar** que a designação de servidor com perfil de usuário no SCDP será formalizada mediante emissão de portaria com a indicação de titular e respectivo suplente, sendo facultado ao gestor indicar com perfil de suplente de Coordenador Financeiro, mais de um servidor, desde que previamente cadastrado e autorizado a emitir ordem Bancária no SIAFI.

Art. 3º - **Estabelecer** que o perfil "Titular do Cartão de Crédito" será desempenhado, cumulativamente, por servidor solicitante de passagem aérea, quando da adesão à compra direta de passagens aéreas pelo IFS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se

ANEXO

NOMENCLATURA DE PERFIS DE USUÁRIOS DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) PASSÍVEIS DE ADOÇÃO NO IFS

PERFIS	ATIVIDADES/AREA/SETOR OU AGENTE RESPONSÁVEL
<p>ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO: Perfil atribuído ao fiscal de contrato ou ao responsável por conferir as faturas, ou por aceitar, ou recusar as passagens solicitadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> · solicitar à agência de viagem o crédito dos valores relativos aos bilhetes de passagens que não foram utilizados por qualquer motivo; · conferir os valores que a agência de viagem disponibilizar ou rejeitar; · confirmar os créditos disponibilizados, podendo aceitar ou não a rejeição de créditos que a agência processor; · registrar os créditos efetivamente recebidos e confirmados. <p>Agente responsável: Fiscal de contrato ou servidor designado como solicitante de viagem/passagem.</p>
<p>AUTORIDADE SUPERIOR: Perfil atribuído ao responsável pela aprovação das viagens que apresentam algum tipo de restrição e as viagens internacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> · aprovar viagens urgentes, cujo pedido de passagem aérea tenha data de solicitação inferior a dez dias do início da viagem (Portaria nº 505/2009, Art. 1º, Inciso I - MP); · autorizar nova viagem antes da prestação de contas da anteriormente realizada (Portaria nº 505/2009, Art. 4º, § 2º - MP); · autorizar viagens internacionais. <p>Agente responsável: Reitor e Diretores Gerais.</p>
<p>CONSULTOR DE VIAGEM INTERNACIONAL: Perfil atribuído ao responsável por verificar se a missão do servidor no exterior está de acordo com as disposições legais que tratam do assunto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> · verificar, entre outros aspectos, se a autorização de afastamento foi publicada no Diário Oficial; · conferir se a data e o número da folha informada no SCDP estão exatos; · conferir se o enquadramento legal da viagem informado no SCDP está correto etc; · concordar, discordar ou devolver a PCDP para correção, se necessário, exceto aprovar ou desaprovar viagens; · preencher o campo com as justificativas e observações que julgar necessárias. <p>Agente responsável: Chefia de Gabinete (Reitoria e campi).</p>
<p>COORDENADOR FINANCEIRO: Perfil atribuído ao responsável cadastrado e autorizado a emitir Ordem Bancária no SIAFI</p>	<ul style="list-style-type: none"> · cadastrar, no SCDP, os empenhos de diárias e passagens emitidos no SIAFI; e · efetuar o pagamento das diárias. <p>Agente responsável: Servidor do Departamento de Contabilidade e Finanças ou de setor equivalente (Reitoria e campi).</p>
<p>COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO SUPERIOR: Perfil atribuído ao responsável pela configuração orçamentária e inclusão do teto superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> · controlar o orçamento disponibilizado para órgão; e · distribuir o recurso por UGR – Unidade Gestora Responsável. <p>Agente responsável: Assessor de Planejamento Orçamentário ou equivalente.</p>
<p>COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO SETORIAL: Perfil atribuído ao responsável pela configuração orçamentária por Natureza de Despesa ou por Empenho</p>	<ul style="list-style-type: none"> · distribuir o recurso por UGR – Unidade Gestora Responsável por Natureza de Despesa ou por Empenho. <p>Agente responsável: Servidor da Coordenadoria de Execução Orçamentária (PROAD); Servidor da Coordenadoria de Contabilidade ou</p>

	equivalente (<i>campi</i>).
CORREGEDOR/AUDITOR perfil atribuído aos auditores internos do IFS	<ul style="list-style-type: none"> · analisar os dados das solicitações; e · fornecer relatórios gerenciais à Alta Administração IFS. <p>Agente responsável: servidor ocupante do cargo de auditor interno.</p>
EMISSOR DE BOLETIM perfil atribuído ao responsável pela publicação interna de afastamentos dos servidores	<ul style="list-style-type: none"> · gerar o boletim interno de diárias e passagens concedidas; · publicar interna e obrigatoriamente os afastamentos dos servidores (independe da publicação dos afastamentos realizada regularmente no Portal da Transparência nos Recursos Federais). <p>Agente responsável: Servidor do Departamento de Comunicação e Eventos (DECOM/REI) ou setor equivalente; e Servidor da Coordenadoria de Comunicação (CCOM) ou equivalente nos <i>campi</i>.</p>
GESTOR SETORIAL é o responsável por acompanhar os procedimentos necessários à operacionalização do SCDP no órgão, bem como pela interação com a Gestão Central do sistema.	<ul style="list-style-type: none"> · representar o órgão junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); · confirmar o cadastro dos usuários com seus respectivos perfis e substitutos, para utilização do SCDP; · tratar com os intervenientes do SCDP no órgão e esclarecer dúvidas sobre o processamento do Sistema; · apresentar ao MP qualquer problema relativo ao SCDP, que não puder ser solucionado no âmbito do IFS; · treinar os usuários internos do IFS quanto ao funcionamento básico do SCDP, orientando à aplicação da legislação pertinente. <p>Agente responsável: Um servidor representante da Reitoria e outro dos <i>campi a serem indicados pela Reitoria (atuarão cumulativamente como usuário DW¹)</i></p>
ORDENADOR DE DESPESA perfil atribuído ao responsável pela autorização da despesa relativa a diárias e passagens	<ul style="list-style-type: none"> · autorizar a despesa relativa a diárias e passagens; · alterar os dados relativos ao empenho e ao projeto/atividade que já haviam sido informados durante o cadastramento da PCDP; · evitar a aprovação da própria despesa. <p>Agente responsável: Reitor ou Diretores-Gerais</p>
PROPONENTE perfil atribuído ao responsável pela avaliação da indicação do proposto e pertinência da missão	<ul style="list-style-type: none"> · avaliar a indicação do proposto e pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa; · aprovar a prestação de contas das viagens cadastradas no SCDP (Decreto nº 5992/2006, Art. 5º, § 1º); · evitar a aprovação da sua própria prestação de contas nas viagens que tiver realizado. <p>Agente responsável: Reitor, Pró-reitores, Diretores-gerais <i>ou, se for o caso, Diretores Sistêmicos e Diretor Executivo (Reitoria).</i></p>
SOLICITANTE DE VIAGEM perfil atribuído ao responsável pelo cadastramento inicial da solicitação, ajustes, antecipação, prorrogação ou complementação da viagem	<ul style="list-style-type: none"> · cadastrar as solicitações · ajustar as solicitações pela antecipação, prorrogação ou complementação da viagem, pelo início da prestação de contas e pela manutenção de alguns cadastros no SCDP; · informar, conferir e alterar, se necessário, os dados do proposto; · Informar os trechos da viagem, as datas de início e término da permanência em cada um deles, as indicações para pagamento e o percentual de diárias; · marcar o tipo de transporte e indicar se haverá fornecimento de passagens; · encaminhar a PCDP para as aprovações; · promover as alterações necessárias: cancelar, antecipar /prorrogar /complementar a viagem; · iniciar a prestação de contas da viagem. <p>Agente responsável: servidor indicado pela gestão (atuará cumulativamente como solicitante de passagem e administrador de reembolso).</p>
SOLICITANTE DE PASSAGEM	· verificar a cotação de preços das agências de viagens

<p>perfil atribuído ao servidor responsável pela interação com as agências contratadas para a aquisição de passagens</p>	<p>contratadas e comparar com os praticados no mercado; • indicar a reserva, solicitar e autorizar a emissão de bilhetes de passagens. Agente responsável: servidor indicado pela gestão (atuará cumulativamente como solicitante de viagem e administrador de reembolso).</p>
<p>TITULAR DO CARTÃO DE CRÉDITO perfil atribuído ao responsável pela gestão do orçamento com passagens aéreas (compra direta).</p>	<p>Responder pelo cadastro e manutenção do cartão, podendo incluir, editar, habilitar, desabilitar ou excluí-lo, caso necessário. Agente Responsável: servidor designado como solicitante de passagens aéreas.</p>
<p>USUÁRIO DW¹ Perfil atribuído somente a responsável com perfil de gestor setorial</p>	<p>• acessar, analisar e consolidar dados para gerar informações que darão suporte à tomada de decisões. Agente responsável: servidor designado como gestor setorial.</p>

DW¹: ambiente constituído de um banco de dados com informações detalhadas sobre as PCDP's e software de Business Intelligence.

Fonte: item 5.3 – Guia para implantação da nova versão do SCDP (2013).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3127, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002317/2016-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória**, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 3.106, de 03/11/2016, prorrogada pela Portaria nº 3.348, de 28/11/2016, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.002317/2016-4, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- REGINA CELIA BASTOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE 2566883;
- MIRELA CARINE SANTOS ARAUJO, matrícula SIAPE 1899706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3128, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ITAUAN SILVA EDUAO FERREIRA**, matrícula SIAPE 3008808, para substituir, no período de 24/09/2018 a 28/09/2018, o Coordenador de Gerenciamento de Serviços de TI, código FG-02, Reitoria, servidor José Eduardo Nascimento Figueiredo, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e o Memorando Eletrônico nº 05/2018 – CMT – PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Matheus Diniz dos Santos**, matrícula SIAPE 1962264, para substituir, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, o Coordenador de Manutenção e Transportes, código FG-01, Reitoria, servidor José Cael da Silva Neto, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3130, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.001894/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Thais Lima Fonseca Santos**, matrícula SIAPE 1839028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe D, Nível/Padrão 405, para a Classe D, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 31/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3131, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002220/2018-04,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico à servidora **Vanessa Gentil de Oliveira Almeida Silva**, matrícula SIAPE 2716707, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Estância, passando da Classe/Nível D 304 para a Classe/Nível D 401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 18/08/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3132, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002233/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Marcos Aurélio Rodrigues Nunes**, matrícula SIAPE 1279706, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus São Cristóvão, passando da Classe/Nível D 401 para a Classe/Nível D 402.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3133, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo IFS nº 23060.002411/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Desempenho Acadêmico ao servidor **Alysson Cristian Rocha Souza**, matrícula SIAPE 1979509, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe/Nível D 303 para a Classe/Nível D 304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 01/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3134, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o resultado do Processo IFS nº 23288.000390/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o regime de trabalho do servidor **Anselmo Vital de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1670451, Classe/Nível D 303, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, Campus Lagarto, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 12.772/12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3135, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.002233/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Jefferson Gonzaga dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1668165, Classe D, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 09/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3136, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.002225/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Lênio Edberg Freitas Bezerra da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1951275, Classe D, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 05/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23290.002221/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** o posicionamento do servidor **Demair de Sá Ramos**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, lotado na Reitoria, matrícula SIAPE 1953293, Classe D, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, mantendo o mesmo padrão de vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 04/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3138, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002398/2018-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **Célia Aparecida Santos de Araújo**, matrícula SIAPE 1626824, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Reitoria, passando da Classe E, Nível/Padrão 407, para a Classe E, Nível/Padrão 408.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 06/09/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3139, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.001906/2018-70,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional ao servidor **José Adenilson Santos Souza**, matrícula SIAPE 1843663, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, Campus Aracaju, passando da Classe C, Nível/Padrão 405, para a Classe C, Nível/Padrão 406.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 25/07/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3140, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o Processo nº 23060.002060/2018-95 e Memorando eletrônico nº 02/2018/CSA, de 08/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória**, com os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituída pela Portaria nº 2428, de 23/08/2018, com a finalidade de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no processo nº 23060.002060/2018-95, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- MARIA JOSE DE CASTRO - matrícula SIAPE 1286441;
- MAYKA DE SOUZA LIMA - matrícula SIAPE 1983966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 05/2018/Gerência de Ensino/Campus Socorro,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de aquisição de equipamentos eletrônicos**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Socorro** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Claudia Cardinale Nunes Menezes, matrícula Siape nº 1874833;

II – integrante técnico: Pablo Boaventura Sales Paixão, matrícula Siape nº 2405158;

III – integrante administrativo: Dayvson Souza Silva Boto, matrícula Siape nº 2997136.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3142, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e o memorando eletrônico nº 72/2018 - DEAD - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de análise das inscrições dos candidatos a bolsista da EAD para as funções de coordenador de polo e professor mediador presencial conforme edital 01/2018 EAD/IFS**, com o prazo para a conclusão dos trabalhos conforme cronograma do edital:

- Diego Vieira Leite, matrícula SIAPE 2152670;
- Graziela Gonçalves Moura, matrícula SIAPE 1645102;
- Adalgisa Mendonça Mota, matrícula SIAPE 1864398;
- Luis Otávio Silva Moraes, matrícula SIAPE 2156509;
- Cristiane Sobral Santos Silva, matrícula SIAPE 1241626.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3143, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento dos contratos citados abaixo, Campus Itabaiana, de acordo com o quadro a seguir:

EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
ERICK LIMA MACHADO MENDONCA – EPP CPNJ: 07.044.888/0001-03	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	Titular: Valmir dos Santos Junior (SIAPE 2247081) Substituto: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007)
SEGUROS SURA S.A. CPNJ: 33.065.699/0001-27	SEGURO VEÍCULAR	Titular: Renata Karla Poderoso Moura – (SIAPE 2188603) Substituto: Emerson Cruz de Oliveira (SIAPE 2155369)
FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL CPNJ: 110245/00001	PUBLICAÇÕES OFICIAS	Titular: Adelma Ionária dos Santos (SIAPE 2268630) Substituto: José Cícero do Nascimento (SIAPE 2267574)
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO CPNJ: 13.018.171/0001-90	FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	Titular: José Cícero do Nascimento (SIAPE 2267574) Substituto: Adelma Ionária dos Santos (SIAPE 2268630)
SACEL SERV. DE VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA CNPJ: 16.207.888/0001-78	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA	Titular: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007) Substituto: Jurandir Andrade Acioli (SIAPE: 2246543)
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS CNPJ:34.028.316/0032-00	SERVIÇOS POSTAIS	Titular: Adelma Ionária dos Santos (SIAPE 2268630) Substituto: José Cícero do Nascimento (SIAPE 2267574)
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 13.017.462/0001-63	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	Titular: José Cícero do Nascimento (SIAPE 2267574) Substituto: Adelma Ionária dos Santos (SIAPE 2268630)
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A CNPJ: 03.506.307/0001-57	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA VEÍCULAR	Titular: Renata Karla Poderoso Moura – (SIAPE 2188603) Substituto: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007)
TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA CNPJ: 00.604.122/0001-97	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL POR MEIO DE REDE CREDENCIADA	Titular: Renata Karla Poderoso Moura – (SIAPE 2188603) Substituto: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007)
AKBAR COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	Titular: Valmir dos Santos Junior (SIAPE

LTDA CNPJ: 04.279.374/0001-49		2247081) Substituto: Emerson Cruz de Oliveira (SIAPE 2155369)
NILTEK SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 02.544.972/0001-72	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Gestor de Contrato Titular: Lucinao de Melo Santos (SIAPE 2314414) Gestor de Contrato Substituto: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007) Fiscal de Contrato: Davidson França Menezes (SIAPE 1888007) Fiscal de Contrato Substituto: Luciano de Melo Santos (SIAPE 2314414)

Art. 2º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3144, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Luzileide Silva dos Santos**, matrícula SIAPE 3062621, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Planejamento, código FG-02, Campus Estância, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 04/10/2018.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3145, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Equipe de planejamento para contratação de serviço de demarcação do espaço físico do Campus Estância**, com o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos:

Nome	Matrícula SIAPE	Atuação na Execução do Contrato
Lunalva Oliveira Santos Ferreira	1862036	Gestão do Contrato
Lais dos Santos	2152477	Gestão do Contrato Substituta
Suellen Karolyne Fernandes Ferro	2349454	Fiscalização Administrativa
Lucas de Araújo Souza	3010969	Fiscal Administrativo Substituto
Lucas de Araújo Souza	3010969	Fiscalização Técnica
Suellen Karolyne Fernandes Ferro	2349454	Fiscalização Tec. Substituta

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o memorando eletrônico 07/2018 – COPG-AJU,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JULIO CESAR SOARES MOTA**, matrícula SIAPE 751740, para substituir, no período de 08/10/2018 a 16/10/2018, o Coordenador de Produção Gráfica, código FG-01, Campus Aracaju, servidor Júlio Cesar Nunes Ramiro, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3147, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais responsáveis pelo acompanhamento do contrato citado, Campus São Cristóvão, de acordo com o quadro a seguir:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto	Responsáveis
04/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ: 34.028.316/0032-00	Serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega domiciliária de correspondências, telemáticos, encomendas SEDEX nacional e internacional - EMS e a venda de produtos.	Titular: Antonio Rafael dos Santos Neto, Matrícula SIAPE: 1860135 Substituto: Victor Emanuel Nascimento de Abreu Oliveira, Matrícula SIAPE: 2993259

Art. 2º Determinar que os representantes designados apresentem, mensalmente, relatório de acompanhamento da execução do citado contrato.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3148, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o **Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Campus São Cristóvão**.

- José Oliveira Dantas, Matrícula SIAPE 426700- Docente Titular;
- Liamara Perin, Matrícula SIAPE 1728897- Docente Titular;
- Flávia Oliveira Freitas, Matrícula SIAPE 1834172 - Docente Titular;
- Raphaella Nascimento Silva, CPF 042755095-52 - Discente Titular;
- Francisco de Carvalho Nogueira Junior, Matrícula SIAPE 1934302- Docente Suplente;
- Eliane Dalmora, Matrícula SIAPE 1207078 - Docente Suplente;
- Bernadeth Moda de Almeida, matrícula SIAPE 1435049 - Docente Suplente;
- Jonata Carvalho Santos, CPF 065719315-16 - Discente Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3149, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 04/2018-Gabinete da Direção,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento de Aquisição de Quadros de Avisos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do Campus Itabaiana deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Gilvan Cavalcante Bezerra, matrícula Siape nº 2154384;

II – integrante técnico: José Cícero do Nascimento, matrícula Siape nº 2267574;

III - integrante administrativo: Rômulo Santana do Amaral, matrícula Siape nº 2733638.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 03/2018-Gabinete da Direção,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento de Aquisição de Equipamentos Eletrodomésticos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do Campus Itabaiana deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Gilvan Cavalcante Bezerra, matrícula Siape nº 2154384;

II – integrante técnico: José Cícero do Nascimento, matrícula Siape nº 2267574;

III - integrante administrativo: Rômulo Santana do Amaral, matrícula Siape nº 2733638.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3151, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 01/2018-Gabinete da Direção,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento de Aquisição de Cadeiras Plásticas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do Campus Itabaiana deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Gilvan Cavalcante Bezerra, matrícula Siape nº 2154384;

II – integrante técnico: José Cícero do Nascimento, matrícula Siape nº 2267574;

III - integrante administrativo: Rômulo Santana do Amaral, matrícula Siape nº 2733638.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3152, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 01/2018-Coordenadoria de Protocolo e Arquivo,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento de Compra do Sistema de Arquivo Deslizante para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - Campus Itabaiana**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do Campus Itabaiana deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: Adelma Ionária dos Santos, matrícula Siape nº 2268630;

II – integrante técnico: Jeane Gomes dos Santos, matrícula Siape nº 1001308;

III - integrante administrativo: Rômulo Santana do Amaral, matrícula Siape nº 2733638.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pre tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3153, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para desenvolverem os seguintes perfis no **Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI**, no Campus Glória, de acordo com o quadro a seguir:

PERFIL	SERVIDOR	SIAPÉ	CPF
Ordenador de Despesa	José Henrique Dias dos Santos (Titular)	8279394	060.335.125-53
	Ronise Nascimento de Almeida (Substituto)	2163453	644.397.985-00
Gestor Financeiro	Danilo Felipe Viana Munduruca (Titular)	1633222	013.663.325-04
	Diana Ingrid Porto Fontes Canuto (Substituto)	2351022	843.366.685-15
Conformidade Contábil	Cledson Cardoso da Silva (Titular)	1177104	007.641.095-10
	Simone Regina da Costa (Substituto)	1665126	670.033.384-91
Conformidade de Registro de Gestão	Juliana Soares da Fonseca (Titular)	2405726	052.825.884-20
	Andreza de Castro Lima (Substituto)	1794067	023.683.734-62

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1967, de 18 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo relacionados, para comporem as **Comissões do Processo Seletivo**, Campus Itabaiana:

I – Comissão Permanente de Divulgação dos Processos Seletivos:

Luciano de Melo Santos, matrícula SIAPE 2314414 (Presidente);
Carlos Augusto de Santana Almeida, matrícula SIAPE 1876768;
Cleidinilson de Jesus Cunha, matrícula SIAPE 1801025;
José Cícero do Nascimento, matrícula SIAPE 2267574;
Janisson Fernandes Dantas da Cruz, matrícula SIAPE 1696164;
Mayka de Souza Lima, matrícula SIAPE 1983966;
Marcos Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 2414079.

II – Comissão Geral Permanente de Realização dos Processos Seletivos:

Polânia Pelc Santos, matrícula SIAPE 2176760 (Presidente);
Angela Caroline da Costa Santos Souza, matrícula SIAPE 1419303;
Fabrício de Rezende Prado, matrícula SIAPE 2267578;
Viviane de Jesus Peixoto, matrícula SIAPE 3011209;
Wendel Menezes Ferreira, matrícula SIAPE 1518667.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3155, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, na Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 006/2018/GADM/CAMPUS LAGARTO,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de Aquisição de Mesas Conjugadas para o Espaço de Vivência**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Lagarto** deste Instituto, com a seguinte composição:

- I – integrante requisitante: Marcos José de Sant'Anna, matrícula Siape nº 1582751;
- II – integrante técnico: Jocelmo Rodrigo Pereira, matrícula Siape nº 1111933;
- III – integrante técnico: Santiago martins Barbosa, matrícula Siape nº 2151976;
- IV – integrante administrativo: Lorena de Souza Silva Medeiros, matrícula Siape nº 2153830.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3156, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando o memorando eletrônico nº 8/2018-GAI,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão de Criação do Manual de Normas e Rotinas dos Alojamentos Masculino e Feminino do Campus São Cristóvão**, instituída pela Portaria nº 2.166, de 06/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3157, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **DEIVESSON DE SOUSA LIMA**, matrícula SIAPE 2267604, da Comissão de Equipe Multidisciplinar com o objetivo de dar suporte às ações do NAPNE – Campus Lagarto , instituída pela Portaria nº 744, de 28 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3158, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Tiago Moura Bomfim**, matrícula SIAPE 2316577, ocupante do cargo de Assistente em Administração para o encargo de substituto eventual de responsável pela Coordenadoria de Manutenção e Transportes, Campus Socorro, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3159, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão Disciplinar Permanente do Campus Glória:**

- **Valdeci Silva Bastos**, matrícula SIAPE 2007882;
- **Marcus Paulo Cardoso Argolo**, matrícula SIAPE 2412980;
- **Jessica Gonçalves de Andrade**, matrícula SIAPE 1060806;
- **Luciara Fernandes Batista dos Santos**, matrícula SIAPE 3062306;
- **Ronise Nascimento de Almeida**, matrícula SIAPE 2163453.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 688, de 06 de março de 2018 e nº 2351, de 17 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3160, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e considerando a DFD nº 001/2018/CM/CAMPUS GLÓRIA,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação do serviço de recarga, manutenção e instalação de trava para extintor de incêndio**, nos termos do art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, visando atender às necessidades do **Campus Glória** deste Instituto, com a seguinte composição:

I – integrante requisitante: **Ana Carla Rocha de Souza Cruz**, matrícula Siape nº 1694556;

II – integrante técnico: **Allan Charles Marques de Carvalho**, matrícula Siape nº 1138147;

III – integrante administrativo: **Evilásio Matias dos Santos**, matrícula Siape nº 2413594.

Art. 2º São competências dos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - integrante requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação;

II – integrante técnico: servidor com conhecimentos técnicos do objeto que auxiliará o Integrante Requisitante na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, especialmente nas características técnicas do objeto e na criação do Instrumento de Medição de Resultados;

III - integrante administrativo: servidor representante das áreas de licitações que auxiliará os demais, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os quanto aos normativos e procedimentos de licitações e contratos, com vistas a reduzir riscos da fase de seleção do fornecedor em decorrência de possíveis falhas da fase de Planejamento da contratação. Não é responsável pelas especificações nem pelas justificativas da contratação.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, conforme parâmetros das Seções II e III, ambas do Capítulo III da IN 05/2017/SEGES/MPDG, conclusiva pela viabilidade ou não da contratação, de forma a subsidiar a elaboração do Projeto Básico ou Termo de Referência por parte do solicitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3161, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Propriá**, referente ao exercício de 2018, com prazo até 30 de novembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos e apresentação dos relatórios analítico e sintético:

- Paulo Soares da Cruz Neto, matrícula SIAPE 2316665;
- Angelo dos Santos Silva, matrícula SIAPE 3011167;
- Flavio Fontes Fraga, matrícula SIAPE 3011192;
- Iva Islane Simões Alves, matrícula SIAPE 3011142;
- Wesley Soares Silva, matrícula SIAPE 2415004

Art. 2º Base Legal: Item 8 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988/SEDAP/PR; Instrução Normativa nº 05/2013/IFS, aprovada pela Portaria nº 3.016 de 20 dezembro de 2013; Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; Portaria Secretaria do Tesouro Nacional nº 448, de 13/09/2002; Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Atribuições da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Campus Propriá:

- a) Realizar levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos;
- b) Realizar levantamento da situação do(s) imóvel(eis) do Campus Propriá, sua estrutura física (pintura, alvenaria, etc.), das suas necessidades de manutenção e/ou reparos;
- c) Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais;
- d) Avaliar o estado de conservação dos bens patrimoniais;
- e) Identificar os bens permanentes pertencentes a outros setores internos ou a outra Unidade que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial;
- f) Identificar os bens permanentes não tombados;

- g) Identificar os bens patrimoniados que eventualmente não puderam ser localizados;
- h) Analisar o desempenho das atividades do setor de patrimônio e dos responsáveis pelo acervo através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- i) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando as informações dos procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio do Campus Propriá e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
- j) Entregar o relatório final ao Diretor Geral do Campus Propriá para providências, até no máximo dia 31/12/2018.

Art. 4º Estabelecer as seguintes atribuições da Comissão supracitada quanto ao inventário Anual de bens de consumo/almojarifado:

- a) Verificar as atualizações dos instrumentos de registro de entrada e saída;
- b) Verificar se os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras;
- c) Identificar o intervalo de aquisição para cada item e a quantidade de ressuprimento;
- d) Verificar se os materiais armazenados se encontram dentro da data de validade;
- e) Verificar se estão sendo observadas as condições de armazenagem e segurança dos materiais (item 4 da IN nº 205, 08/04/1998);
- f) Verificar se há itens inservíveis, danificados, fora de uso e extraviados;
- g) Verificar se as quantidades estocadas são adequadas à demanda;
- h) Emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações, dos procedimentos realizados, a situação geral do almoxarifado do Campus Propriá e as recomendações para corrigir as irregularidades apresentadas, assim como, para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3162, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão do evento : Outubro em prol do Servidor IFS/Campus Propriá "Promovendo momentos de lazer, esporte e bem-estar"**, Campus Propriá, que acontecerá em outubro de 2018:

- Maria Greyce de Oliveira Barros, matrícula SIAPE 3010745;
- Adreia da Silva Melo, matrícula SIAPE 2153416;
- João Rogério Menezes de Santana, matrícula SIAPE 2413634;
- Maria Mayara Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE 3010714;
- Maria Carla Lima França, matrícula SIAPE 1152719.

Art. 2º Incumbirá à comissão o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades de preparação, no Campus Propriá.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório das ações desenvolvidas, em até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor pro tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3163, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018, e memorando eletrônico nº 9/2018 – CCSTL - ITA,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência dos respectivos primeiros, para comporem as **Bancas Examinadoras para Realização de Exame de Proficiência, do Curso Superior de Tecnologia em Logística** - Campus Itabaiana, com o prazo de até 15 dias para a conclusão dos trabalhos, conforme quadro disposto abaixo:

Docentes	Disciplinas	Discentes
Marco Antônio Domingues, matrícula SIAPE 2144381; Cynthia Marise dos Santos Mattosinho, matrícula SIAPE 1821925.	Avaliação de Desempenho Logístico	Leiliane Carla dos Santos, matrícula 2016111540245
Cynthia Marise dos Santos Mattosinho, matrícula SIAPE 1821925; Maria Inácia Favila Salum, matrícula SIAPE 2146706.	Gestão de Cadeia de Suprimentos	José Luiz Pereira dos Santos Nunes, matrícula 2013111540240

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *Pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3164, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014 e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, Portaria nº 648 de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 3055, de 05 de outubro de 2018, que trata da designação de servidores para comporem a **Comissão de elaboração de critérios e organização para concessão de diárias e passagens**, Campus Estância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor Pro Tempore

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3165, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS, e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os titulares dos setores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Central responsável pela coordenação dos trabalhos na elaboração do **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 - 2024**:

- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;
- Pró-Reitoria de Ensino - PROEN;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PROPEX;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD;
- Diretoria de Assuntos Estudantis - DIAE;
- Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;
- Diretoria de Planejamento de Obras e Projetos - DIPOP;
- Diretoria Geral de Bibliotecas - DGB;
- Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG;
- Diretoria de Educação à Distância - DEAD;
- Coordenadoria Geral de Protocolo e Arquivo - CGPA;
- Presidente da Comissão Própria de Avaliação - CPA;
- Departamento de Gestão de Riscos - DGR.

Art. 2º. Esta Comissão terá as seguintes competências:

- 1 - Supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas do processo de elaboração do PDI 2019-2024;
- 2 - Coordenar, orientar, acompanhar e monitorar as Comissões Locais, através do representante

responsável pelo eixo temático correspondente a sua função, conforme previsto no anexo I – Divisão da Equipe, do Manual de Orientações para elaboração do PDI;

3 - Consolidar o documento final (PDI 2019-2024) para apreciação do órgão colegiado competente.

Art. 3º. Determinar que o PDI 2019-2024 consolidado seja composto das informações dos eixos temáticos enviados pelas Comissões Locais, sob a coordenação do representante responsável pelo eixo temático.

Art. 4º Estabelecer que o PDI 2019-2024 consolidado deve ser apresentado à Reitoria do IFS, impreterivelmente, até o dia 30 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

PORTARIA Nº 3166, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os titulares e representantes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem as **Comissões Locais dos Campi responsáveis pela coordenação dos trabalhos locais na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019 - 2024:**

- Campus Aracaju

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Zacarias Caetano Vieira - Matrícula SIAPE 1968605
- Representante dos docentes: Francisco Luiz Gumes Lopes - Matrícula SIAPE 1332709
- Representante dos discentes: Isabela Victoria dos Santos
- Representante dos técnicos-administrativos: Alana Teles Silva - Matrícula SIAPE 1457867
- Representante das coordenações de curso: Karinne Santiago Almeida Dantas - Matrícula SIAPE 1930331.

- Campus São Cristóvão

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Anderson Nascimento do Vasco - Matrícula SIAPE 1900076
- Representante dos docentes: Rafaela Cristiane Andrade Santos - Matrícula SIAPE 1886337
- Representante dos discentes: Erivan Galdino Medeiros
- Representante dos técnicos-administrativos: Manoel Alves Lima - Matrícula SIAPE 1292921
- Representante das coordenações de curso: Mônica Alixandrina da Silva Arruda Santos - Matrícula SIAPE 1819464.

- Campus Lagarto

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Aline Alves Ferreira Lima - Matrícula SIAPE 271514

- Representante dos docentes: José Wlamir Barreto Soares - Matrícula SIAPE 255414
- Representante dos discentes: Bruno Santos Nascimento
- Representante dos técnicos-administrativos: Telma Amélia de Souza Pereira – Matrícula SIAPE 1673605
- Representante das coordenações de curso: Patrícia Gomes de Andrade - Matrícula SIAPE 2917847.

- Campus Estância

- Diretor Geral do Campus
- Diretor(a) ou Gerente de Administração
- Diretor(a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Raphael Pereira de Oliveira - Matrícula SIAPE 2164559
- Representante dos docentes: Jocelaine Oliveira dos Santos - Matrícula SIAPE 1813298
- Representante dos discentes: Natália Ramos dos Santos
- Representante dos técnicos-administrativos: Edmilson Menezes da Silva - Matrícula SIAPE 2314285
- Representante das coordenações de curso: Carlos Mariano Melo Júnior - Matrícula SIAPE 1493096.

- Campus Itabaiana

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Wanderson Roger Azevedo Dias - Matrícula SIAPE 1029943
- Representante dos docentes: Aline Ferreira da Silva Costa - Matrícula SIAPE 1126357
- Representante dos discentes: Ryu Saymon Galvão Romero Santana
- Representante dos técnicos-administrativos: Carla Cristina Valois Lins Xavier - Matrícula SIAPE 2188686
- Representante das coordenações de curso: Mayka de Souza Lima - Matrícula SIAPE 1983966.

- Campus Glória

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Cláudia Zubiolo Periotto - Matrícula SIAPE 2414856
- Representante dos docentes: Roseane Santos de Jesus - Matrícula SIAPE 2007855
- Representante dos discentes: Vilcimar de Oliveira Melo
- Representante dos técnicos-administrativos: Diana Ingrid Porto Fontes Canuto - Matrícula SIAPE 2351022
- Representante das coordenações de curso: Geanderson dos Santos - Matrícula SIAPE 2007659.

- Campus Propriá

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Gabriela Regina Dantas Santos - Matrícula SIAPE 3055529
- Representante dos docentes: Danilo Dias Tannus - Matrícula SIAPE 1139630
- Representante dos discentes: Fabricia Karollyne Santos Resende – Matrícula 2018315175
- Representante dos técnicos-administrativos: Maria Carla Lima França - Matrícula SIAPE 1152719
- Representante das coordenações de curso: Josiane de Nazaré Silva Lopes - Matrícula SIAPE 1935097.

- Campus Tobias Barreto

- Diretor Geral do Campus

- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Christiano Lima Santos - Matrícula SIAPE 1587580
- Representante dos docentes: Márcio de Melo - Matrícula SIAPE 2567033
- Representante dos discentes: Nailma Cardoso Figueredo
- Representante dos técnicos-administrativos: Cláudia Mara Santos Souza - Matrícula SIAPE 2414374
- Representante das coordenações de curso: Claifton Bongiovani do Carmo - Matrícula SIAPE 1269391.

- Campus Socorro

- Diretor Geral do Campus
- Diretor (a) ou Gerente de Administração
- Diretor (a) ou Gerente de Ensino
- Representante da área de pesquisa e extensão: Pablo Boaventura Sales Paixão - Matrícula SIAPE 2405158
- Representante dos docentes: Luiz Carlos Pereira Santos - Matrícula SIAPE 4307244
- Representante dos discentes: Tiago Santos Porto
- Representante dos técnicos-administrativos: Valdenice Araújo Santos Lima - Matrícula SIAPE 2178268
- Representante das coordenações de curso: Lúcio da Silva Gama Júnior - Matrícula SIAPE 1993050.

Art. 2º. Estas Comissões terão as seguintes competências:

- 1 -Elaborar juntamente com os representantes dos eixos temáticos um calendário de reuniões que permita a entrega das informações a Comissão Central;
- 2 -Consolidar, juntamente com o responsável por cada eixo temático, as informações a serem enviadas a Comissão Central; conforme previsto no Manual de Orientações de elaboração do PDI 2019 -2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 3167, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, Resolução nº 32/2014/CS/IFS e Portaria nº 648, de 10 de julho de 2018, publicada no DOU de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a **Comissão de Seleção dos Representantes Docente, Discente e Pedagogo (a) no CEPE** com prazo para conclusão dos trabalhos conforme cronograma do edital de Chamada Pública:

- Alysson Santos Barreto, matrícula SIAPE 1785513;
- Ruth Sales Gama de Andrade, SIAPE 1178269;
- Chirlaine Cristine Gonçalves, SIAPE 1938149;
- Fernanda Patrícia Lima Torquato, matrícula SIAPE 3615688;
- Dayse Vespasiano de Assis, matrícula SIAPE 1108595;
- Bruno Ricardo Lemos de Oliveira, matrícula 201514680050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor *pro tempore*

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se